



RECOMENDAÇÃO Nº 001/2026 – COMDICA

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS, RS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei Municipal nº 2.202/2009, das alterações dadas pela lei 3.414/2022 e a Resolução CONANDA nº 231/22, e;

- **CONSIDERANDO** a autonomia do COMDICA para deliberar, fiscalizar e propor diretrizes sobre a política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente no âmbito municipal;
- **CONSIDERANDO** que o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar deve primar pela máxima legitimidade, clareza e facilidade de compreensão por parte dos eleitores;
- **CONSIDERANDO** que o voto em múltiplos candidatos (voto plurinominal) historicamente favorece a formação de chapas informais, acordos políticos e distorções na representatividade real de cada candidato;
- **CONSIDERANDO** que o voto uninominal (apenas um candidato por eleitor) simplifica o processo de votação, agiliza a apuração e fortalece o vínculo democrático direto entre o cidadão e o conselheiro escolhido;
- **CONSIDERANDO** a necessidade de dar maior celeridade administrativa, suporte institucional e peso estratégico às demandas do Conselho Tutelar nas decisões de governo;
- **CONSIDERANDO** que a vinculação do Conselho Tutelar diretamente ao Gabinete do Prefeito otimiza o diálogo institucional e agiliza a execução de políticas públicas urgentes voltadas à infância e à juventude;

Recomenda:

Art. 1º Que o Poder Executivo envie projeto de lei à Câmara de Vereadores para alterar a legislação municipal, determinando que, no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Charqueadas, **cada eleitor poderá votar em apenas 1 (um) candidato**, extinguindo-se o modelo anterior de votação em até 5 (cinco) nomes.

Art. 2º Que seja alterada a vinculação administrativa do Conselho Tutelar de Charqueadas, transferindo-o da atual secretaria de origem para ficar **diretamente vinculado ao Gabinete do Prefeito**, garantindo maior suporte e proximidade nas decisões do Poder Executivo.

Charqueadas, RS, 30 de junho de 2026.



Fernando Araujo Nunes
Secretário



Eliahe Poeta Peixoto
Presidente COMICA